

DECISÃO Nº 57/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028376/98-21, nos termos do parecer nº 282/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções e homologar o Convênio celebrados entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade Estadual de Feira de Santana (Bahia). O Protocolo de Intenções objetiva a cooperação mútua nas áreas técnica, científica e cultural com o propósito de proporcionar e assegurar a expansão quantitativa no campo do ensino, da pesquisa, da administração universitária e da capacitação de pessoal. O Convênio envolvendo o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFRGS, visa desenvolver um Programa de Formação de Docentes, em nível de Pós-Graduação, Curso de Mestrado Interinstitucional em Engenharia Civil, nos termos do Edital – Chamada 03 – 01/98 – Subprograma Mestrado Interinstitucional da CAPES.

Porto Alegre, 07 de maio de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.